

PARECER 290/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 35/2012.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador David Soares que “dispõe sobre a criação do Programa de Educação de Ensino Fundamental, Olimpíadas do Saber, no âmbito da municipalidade, e fixa outras providências.”

A proposta em análise tem por objetivo instituir, no município de São Paulo, por meio do programa de educação de ensino fundamental, as Olimpíadas do Saber. Estas Olimpíadas consistirão na realização de jogos de conhecimento em disciplinas lecionadas na rede municipal de educação e se destinarão a alunos da rede pública que estejam cursando desde o segundo ano até o nono do ensino fundamental. Estes jogos do conhecimento, cuja responsabilidade de organização será dos órgãos de educação da Cidade de São Paulo, terão periodicidade anual e compreenderão as disciplinas: Língua Portuguesa; Matemática; Geografia; História; Ciências e Biologia e Conhecimentos Gerais.

Depreende-se da justificativa apresentada pela autoria do projeto, sua intenção em incentivar os alunos a estudarem mais; ocupando-os, assim, em seu tempo ocioso, com educação e conhecimento. Nesse sentido, aponta o Parlamentar que “assertivamente lutamos contra vícios e drogas, [desta forma] ocupar nossos jovens com educação é garantir um futuro melhor e certo na rede pública, fazendo com que os educandos busquem mais conhecimento e até mesmo se preparem melhor para faculdades e instituições universitárias públicas.”

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do projeto.

Na análise do mérito e interesse público, a Comissão de Administração Pública consigna voto FAVORÁVEL ao projeto em epígrafe.

Sala da Comissão de Administração Pública, 10 de abril de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) -Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD) - Relator

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)